



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 27, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

HOMOLOGAÇÃO DA CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.513/2000, de 06 de junho de 2000, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

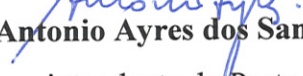
Art.1º - A conclusão do estágio probatório dos empregados públicos permanentes abaixo descritos, na categoria funcional de **AGENTE DE AUTORIDADE PORTUARIA I**, a teor do Decreto 8.619 de 17 de junho de 2008:

MATRICULA	EMPREGADOS PÚBLICOS	PERÍODO
880	ELIZABET PANCA	23/03/2012 a 22/03/2015
881	CRISTIANO MARTINS BASTOS	26/03/2012 a 25/03/2015
882	MARCIA CRISTINA MOSSATO VERNASQUI	27/03/2012 a 26/03/2015
883	TARSA CAROLINA CORREA DA CRUZ	03/04/2012 a 02/04/2015
884	MARY ESANAE YASUDA	09/04/2012 a 08/04/2015

Art. 3º - Os empregados acima foram aprovados nas avaliações especiais de desempenho e, por este ato, passam a integrar o quadro de empregados permanentes da SPI, regidos pelo regime celetista em vigor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 14 de abril de 2015.


Eng. Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente do Porto de Itajaí